

FREGUESIA DE VILA DE REI**Aviso n.º 15036/2015****Conclusão com sucesso do período experimental**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Vila de Rei, de 15 de maio de 2015, foi homologada a lista de classificação final relativa ao período experimental concluído com sucesso do trabalhador, abaixo indicado, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após o cumprimento do

disposto no 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em sequência do concurso aberto por Aviso n.º 9027, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2014, referência C.

Carreira e categoria de Assistente Operacional

Diamantino Branco Francisco — 13,134 valores

6 de novembro de 2015. — O Presidente da Junta, *João Manuel Gaspar Bernardino*.

309156568

**PARTE I****ESCALA BRAGA — SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S. A.****Aviso n.º 15037/2015**

Nos termos do Despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde n.º 4827-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89 de 08 de maio de 2015 e da autorização concedida através do Despacho n.º 2619-I/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2015, foi atribuída uma vaga para a especialidade de Cirurgia Geral do Hospital de Braga — PPP, devendo ser promovida a abertura do respetivo procedimento concursal.

A sociedade comercial de direito privado Escala Braga — Sociedade Gestora do Estabelecimento S. A. (“Escala Braga”) é a entidade que, nos termos do contrato de gestão, celebrado com o Estado Português em 9 de fevereiro de 2009, gere o Hospital de Braga em regime de parceria público-privada, cabendo-lhe dar seguimento à tramitação do procedimento do concurso suprarreferido.

Nestes termos, torna-se público, que se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho para assistente graduado sénior de Cirurgia Geral da carreira médica, com os requisitos de habilitação profissional, progressão profissional e diferenciação técnico-científica.

1 — Tipo de concurso — comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, com contrato individual de trabalho ou relação jurídica de contrato de Trabalho em Função Pública que exerçam funções no Hospital de Braga.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar indicado ou, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento ou falta de acordo na negociação do posicionamento remuneratório entre a entidade empregadora e os candidatos constantes da lista unitária de ordenação final.

3 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação Aplicável — Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto, Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, Acordo Coletivo Trabalho n.º 2/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198 de 13 de outubro, Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

5 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ou contrato de trabalho em regime de funções públicas.

6 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2007 de 4 de agosto.

7 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional Hospital de Braga.

8 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

i) Possuir o grau de consultor e duração mínima de três anos de exercício de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito da especialidade de Cirurgia Geral, inscrição na Ordem dos Médicos bem como os demais requisitos previstos na lei.

ii) Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idêntico para cuja ocupação ora se publicita o procedimento.

9 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da sociedade Escala Braga — Sociedade Gestora do Estabelecimento S. A., entregue diretamente na Direção de Recursos Humanos do Hospital de Braga, em dias úteis no período compreendido entre as 9:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 16:00 horas, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Hospital de Braga, Lugar Sete Fontes, Apartado 20564710-243 Braga, ou endereço eletrónico recursos.humanos@hospitaldebraga.pt, até ao termo do prazo fixado, devendo constar do requerimento os seguintes elementos:

i) Identificação do candidato (nome, data nascimento, estado civil, número de bilhete de identidade/ cartão de cidadão, nacionalidade, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

ii) Identificação do procedimento concursal, com referência ao aviso, número e data do *Diário da República* da publicação do presente aviso, solicitando admissão ao concurso;

iii) Identificação da relação jurídica de emprego público ou privado, com a indicação da categoria, carreira e instituição do exercício de atividade;

iv) Identificação da entidade que realiza o procedimento;

v) Identificação dos documentos exigidos para admissão ao concurso.

9.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas seguintes elementos:

i) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso.

ii) Documento comprovativo do vínculo e antiguidade como exercício da categoria de assistente graduado.

iii) Documento de Inscrição na Ordem dos Médicos.

iv) Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

v) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa e que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto.

vi) Três exemplares de um plano de gestão clínica;

10 — As candidaturas serão apreciadas no prazo de 05 dias úteis seguintes ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente do Júri

Dr. António José Abrantes Mesquita Rodrigues, Assistente Graduado Sénior, Especialidade Cirurgia Geral — Hospital de Braga
Vogais Efetivos:

Dr. Carlos Jorge Sampedro Nogueira, Assistente Graduado Sénior, Especialidade Cirurgia Geral — Hospital Santo António

Dr. José Eduardo Fernandes Costa Maia, Assistente Graduado Sênior, Especialidade Cirurgia Geral — Hospital de S. João

Vogais suplentes:

Professor Dr. João Pimentel, Assistente Graduado Sênior, Especialidade Cirurgia Geral — Hospital Universitário de Coimbra

Dr. João António Pinto de Sousa, Assistente Graduado Sênior, Especialidade Cirurgia Geral — Hospital Penafiel

12.1 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efetivo.

13 — O júri poderá solicitar aos candidatos, sempre que exista dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — os métodos de seleção a aplicar são a avaliação e discussão curricular e prova prática.

a) Avaliação e Discussão Curricular (ADC) — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência técnico profissional dos mesmos, atividades de formação, trabalhos publicados, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas.

b) Prova Prática (PP) — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Cirurgia Geral, com apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da mesma área.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos.

18 — A lista unitária de ordenação final após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora.

16 de dezembro de 2015. — A Diretora de Recursos Humanos, *Joana Cal.*
209204495



PARTE J1

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

Aviso (extrato) n.º 15038/2015

O procedimento concursal com vista ao recrutamento para cargo de direção intermédia de 2.º grau, para preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão, da Divisão de Manutenção e Oficinas do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 19 de outubro, Aviso (extrato) n.º 12011/2015, e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE201510/0368, ficou deserto.

1 — Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, na sua redação atual e por despacho exarado pelo Senhor Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, Professor Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nuno Soares, de 7 de dezembro de 2015, torna-se público que o Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier vai proceder à abertura pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão, da Divisão de Manutenção e Oficinas, com as atribuições constantes no artigo 13.º do Regulamento dos Serviços do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, aprovado pelo Regulamento n.º 97/2015.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP), no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de dezembro de 2015. — A Administradora, *Teresa Maria Neto Venda.*

209190328

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso (extrato) n.º 15039/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente, de 16 de novembro de 2015, foram anulados os procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau, de chefe de divisão de coordenação, assessoria jurídica e regulamentação municipal, chefe divisão de gestão de pessoal, chefe divisão de fundos estruturais e candidaturas, chefe divisão financeira e de execuções fiscais, chefe divisão de projetos estruturantes, chefe divisão de parques, chefe divisão de gestão escolar e recursos educativos, chefe divisão de cultura e juventude, chefe divisão de apoio às empresas e ao emprego, gabinete de apoio aos órgãos autárquicos, gabinete de planeamento, prevenção e segurança, gabinete de acompanhamento de projetos e candidaturas, gabinete de apoio à economia social.

Tal decisão tem enquadramento no âmbito do processo de saneamento financeiro em curso, justificando-se contenção de despesa, designadamente com o pessoal, durante o período inerente àquele processo.

Mais se informa que todos os candidatos opositores aos procedimentos concursais em epígrafe ficam notificados da decisão do ato.

4 de dezembro de 2015. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, por delegação de competências, *Dr. Manuel Monteiro.*

309180908